

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)  
Área de Concentração: Direito Financeiro e Tributário  
Processo nº : 23069. 090104/2015-01  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Direito.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 1 (um);  
b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);  
c) prova didática - peso 1 (um)  
Período de Inscrição: 13/07/2015 a 23/07/2015.  
Cronograma da Seleção:  
27/07/2015 - 08:00 - Instalação da Banca e entrega dos pontos do concurso 28/07/2015 - 08:00 - Sorteio dos pontos da prova escrita e didática 28/07/2015 - 08:10 - Início do período de sessenta minutos de consulta 28/07/2015 - 09:10 - Início da prova de conteúdo escrita 28/07/2015 - 12:10 - Término da prova de conteúdo escrita 28/07/2015 - 17:00 - Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita 29/07/2015 - Interno - Análise dos documentos comprobatórios de currículo 29/07/2015 - 09:00 - Sorteio da ordem de apresentação prova didática 29/07/2015 - 09:30 - Início das provas didáticas 29/07/2015 - 17:00 - Divulgação do resultado final.

#### ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)  
Endereço: Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Cidade Universitária - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ, (22) 2796-2572.  
Email: [direitomaca@vm.uff.br](mailto:direitomaca@vm.uff.br).

#### ANEXO III REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 146/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)

Área de Concentração: Direito Empresarial

Processo nº : 23069. 090103/2015-59

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 13/07/2015 a 23/07/2015.

Cronograma da Seleção:

27/07/2015 - 08:00 - Instalação da Banca e entrega dos pontos do concurso 28/07/2015 - 08:00 - Sorteio dos pontos da prova escrita e didática 28/07/2015 - 08:10 - Início do período de sessenta minutos de consulta 28/07/2015 - 09:10 - Início da prova de conteúdo escrita 28/07/2015 - 12:10 - Término da prova de conteúdo escrita 28/07/2015 - 17:00 - Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita 29/07/2015 - Interno - Análise dos documentos comprobatórios de currículo 29/07/2015 - 09:00 - Sorteio da ordem de apresentação prova didática 29/07/2015 - 09:30 - Início das provas didáticas 27/07/2015 - 17:00 - Divulgação do resultado final.

#### ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)  
Endereço: Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Cidade Universitária - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ, (22) 2796-2572.  
Email: [direitomaca@vm.uff.br](mailto:direitomaca@vm.uff.br).

#### ANEXO III REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153057

Contrato nº 5/2012. Processo nº 23069078850201195. PREGÃO SISPP Nº 86/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado: ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E - LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 05/2012. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 01/07/2015 a 30/09/2015. Valor Total: R\$26.897,82. Fonte: 6153000000 - 2015NE800582. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 08/07/2015) 153057-15227-2015NE800196

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2015 UASG 153057

Processo nº 23069078007201532. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIANE BARBOSA FRANKLIN  
Pregoeira

(SIDECA - 08/07/2015) 153057-15227-2015NE800003

#### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 UASG 153984

Processo nº 23069.4260/15-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos em embalagem Comercial, para venda ao comércio, de acordo com a RDC/ANVISA 44/2009 de Genéricos e Similares, para atender a Farmácia Universitária da UFF. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 09/07/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias N.9/2andar Icaraí - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI  
Pregoeira

(SIDECA - 08/07/2015) 153984-15227-2015NE000019

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/ACAD-LS/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUCIANA HENRIQUE MAYER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 09/07/2015 a 22/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/ACAD-CH/UFFS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MICHELA LETICIA DA SILVA PERTILE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 07/07/2015 a 04/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015.